

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 048/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da aquisição de materiais de limpeza, alimentício e expediente para atender as necessidades da FESG/Unicerrado

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em regular estado de conservação, bem como o bem-estar dos profissionais que o utilizam;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, tipo ônibus, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da seguinte empresa: **UALEX FERNANDES COUTO**, inscrita no **CNPJ: 35.593.989/0001-79** com endereço Rua Bahia, nº 170, Bairro São Vicente – Goiatuba-Go, neste ato representado por **UALEX FERNANDES COUTO**, inscrito no CPF nº 050.596.531-37 e portador do RG 5960156 SSP-GO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Goiatuba-Go nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 048/2021

PROCESSO Nº: 2021017514

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

CONTRATADA: UALEX FERNANDES COUTO, CNPJ: 35.593.989/0001-79

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
1	10	P.S	Lavagem de Ônibus Simples	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2	10	P.S	Lavagem de Ônibus Simples mais motor	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
					R\$ 4.700,00

Assinatura: 08/09/2021

Vigência: 08/09/2021 à 08/09/2022

Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG**